



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica -se a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração de E-Contas TCM/PA), e publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010, de forma a atender as necessidades da Câmara Municipal de Placas, tendo em vista a notória especialização no desempenho de suas atividades, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional experiente depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Município.

Câmara Municipal de Placas, 25 de Janeiro de 2019.

---

**Márcia de Souza Fernandes**  
Secretaria da Câmara Municipal de Placas

---

***Gilberto Matias Rodrigues***  
Presidente da CMP